



DOC 0699236/2017

DOC 0699236/2017



PÁG. 1316

PARECER ÚNICO Nº 0206874/2017 (SIAM)

INDEXADO AO PROCESSO:	PA COPAM:	SITUAÇÃO:
Licenciamento Ambiental	01937/2005/001/2010	Sugestão pelo Deferimento
FASE DO LICENCIAMENTO:	Licença de Operação Corretiva – LOC	VALIDADE DA LICENÇA: 10 anos

PROCESSOS VINCULADOS CONCLUÍDOS:	PA COPAM:	SITUAÇÃO:
Outorga	4713/2016; 4709/2016; 4707/2016; 4710/2016; 4714/2016; 4708/2016; 4711/2016; 4712/2016; 38038/2016; 18449/2017; 38039/2016; 08290/2010.	Sugestão pelo Deferimento

EMPREENDEDOR:	Márcia Valente Cústodio Sanders e Outros	CNPJ:	289.372.951-72
EMPREENHIMENTO:	Fazenda Novo Horizonte	CNPJ:	289.372.951-72
MUNICÍPIO(S):	Paracatu	ZONA:	Rural

COORDENADAS GEOGRÁFICA LAT/Y 16°88,8 LONG/X 46°52'14,73"
(DATUM): WGS84 8

LOCALIZADO EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO:

INTEGRAL	ZONA DE AMORTECIMENTO	USO SUSTENTÁVEL	X	NÃO
----------	-----------------------	-----------------	---	-----

BACIA FEDERAL: Rio São Francisco BACIA ESTADUAL: Rio Paracatu

UPGRH: SF7 SUB-BACIA: Entre Ribeiros

CÓDIGO:	ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 74/04):	CLASSE
G-03-03-4	Culturas anuais excluindo a olericultura	3
G-01-03-1	Silvicultura	NP
G-03-02-6	Armazenamento de produtos agrotóxicos veterinários	1
T-00-01-7	Ponto de Abastecimento aéreo	1
G-05-02-9	Canais de irrigação	3
G-05-04-3	Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem,	1
G-04-01-4	descascamento ou classificação	NP

CONSULTORIA/RESPONSÁVEL TÉCNICO: REGISTRO:

Jorge Fernando Moraes Carbonell 4569/D

RELATÓRIO DE VISTORIA: 140338/2015 DATA: 15/12/2015

EQUIPE INTERDISCIPLINAR MASP ASSINATURA

Pedro Henrique Alcântara de Cerqueira Gestor ambiental (Gestor) 1364964-5

Rafael Vilela de Moura Gestor Ambiental 1364162-6

De acordo: Ricardo Barreto Silva Diretor Regional de Regularização Ambiental 1148399-7

De acordo: Rodrigo Teixeira de Oliveira Diretor Regional de Controle Processual 1139311-4



1. Introdução

Formalizou-se junto à Superintendência Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas – SUPRAM NOR, em 13/07/2010, o processo de Licença de Operação em Caráter Corretivo (LOC), do empreendimento Fazenda Novo Horizonte – Márcia Valente Custódio Sanders e Outros, localizado no município de Paracatu - MG.

De acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 74/04, as atividades requeridas no Processo Administrativo COPAM nº 01937/2005/001/2010 são: culturas anuais, excluindo a Olericultura (G-01-03-1); barragem de Irrigação ou de perenização para agricultura sem deslocamento de população atingida (G-05-02-9); beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação (G-04-01-4); ponto de abastecimento (F-06-01-7); silvicultura (G-03-02-6); canais de irrigação (G-05-04-3); criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo) (G-02-10-0); comércio e/ou armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins (G-06-01-8). O empreendimento é classificado como classe 3.

Para análise do P.A. COPAM nº 01937/2005/001/2010, foram apresentados como estudos o Plano de Controle Ambiental (PCA), o Estudo de Impacto Ambiental - (EIA) e o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA). Após a análise dos estudos, realizou-se a vistoria no local do empreendimento em 26/06/2015, conforme auto de fiscalização nº 140338/2015.

Em 01/07/2015 o empreendimento foi autuado por operar atividades no empreendimento sem a devida Licença de Operação (Auto de Infração nº 011587/2015).

Em 29/07/2015 foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta - TAC nº 018/2015 entre o empreendimento e a SUPRAM NOR, com as condições e prazos para funcionamento das atividades até a sua regularização.

Em 30/06/2015 foi encaminhado o ofício OF/SUPRAM/NOR nº 1184/2015, solicitando informações complementares necessárias à continuidade da análise do processo de licenciamento ambiental.

Em 18/01/2017 foram apresentadas as referidas informações complementares em sua totalidade: Retificar Formulário de Caracterização do Empreendimento – FCE; descrever como a atividade de bovinocultura é desenvolvida no empreendimento; certificado de Registro de Consumo de Lenha atualizado; Laudo técnico atestando a viabilidade técnica da destinação adequada dos resíduos retirados da fossa séptica; Programa de Gerenciamento de Resíduos sólidos; Auto de vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB); Certidão de registro de imóveis, onde constam as averbações das áreas de reserva legal e demais atualizações das matrículas; Mapa de uso e ocupação do solo; CAR; Levantamento de fauna; Programa de monitoramento de fauna; Laudo de



estabilidade dos barramentos; Comprovação do uso antrópico consolidado; PRAD; Informar todos os recursos hídricos do empreendimento; aprovação do relatório final de Prospeção e salvamento protocolado no Instituto do Patrimônio Histórico Nacional; Descrição e justificativa detalhada da metodologia utilizada no inventário de fauna; Inclusão dos dados primários dos grupos de ictiofauna e invertebrados no levantamento de fauna; inclusão dos grupos de ictiofauna e invertebrados no programa de monitoramento de fauna; Licença do Instituto Estadual de Floresta (IEF), para a atividade de pesca; Nome, Registro Profissional, Cadastro Técnico Federal (CTF) dos profissionais responsáveis pelo monitoramento de fauna, IEPHA, Registro da Agência Nacional de Petróleo (ANP) para a atividade de Ponto de Abastecimento Aéreo, Programa de o monitoramento das espécies ameaçadas de extinção de fauna.

Os responsáveis técnicos pelos estudos ambientais apresentados são: Jorge Fernando Moraes Carbonell; Rene Humberto das Chagas; Danilo Landi.

2. Condicionantes estabelecidas no TAC

1) Apresentar laudo técnico de estabilidade dos barramentos, com parecer conclusivo e Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

Prazo: 120 dias.

Condicionante cumprida.

2) Realizar disposição adequada das sucatas e dos resíduos sólidos gerados no empreendimento, conforme Lei Estadual nº 18.031/2009, bem como dar destinação adequada aos filtros de óleos, estopas contaminadas e sedimentos contaminados a empresas regularizadas ambientalmente, conforme Resolução CONAMA nº 362/2005. Manter os recibos da destinação na propriedade para atender eventuais fiscalizações.

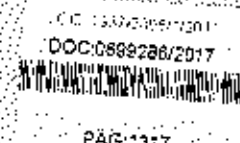
Prazo: Durante a vigência do TAC.

Condicionante cumprida.

3) Apresentar Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD, com cronograma de execução e Anotação de Responsabilidade Técnica, que contemple as áreas de empréstimo dos barramentos e as cascalheiras. Executar integralmente o PRAD após apreciação da SUPRAM NOR.

Prazo: 120 dias.

Condicionante cumprida.





3. Caracterização do Empreendimento

O empreendimento está localizado entre os municípios de Paracatu e Guarda-Mor (MG). Sob as coordenadas geográficas, Latitude 17° 36' 38"S e Longitude 46° 52' 14"W. A representação da área da fazenda está demonstrada na (Figura 01).

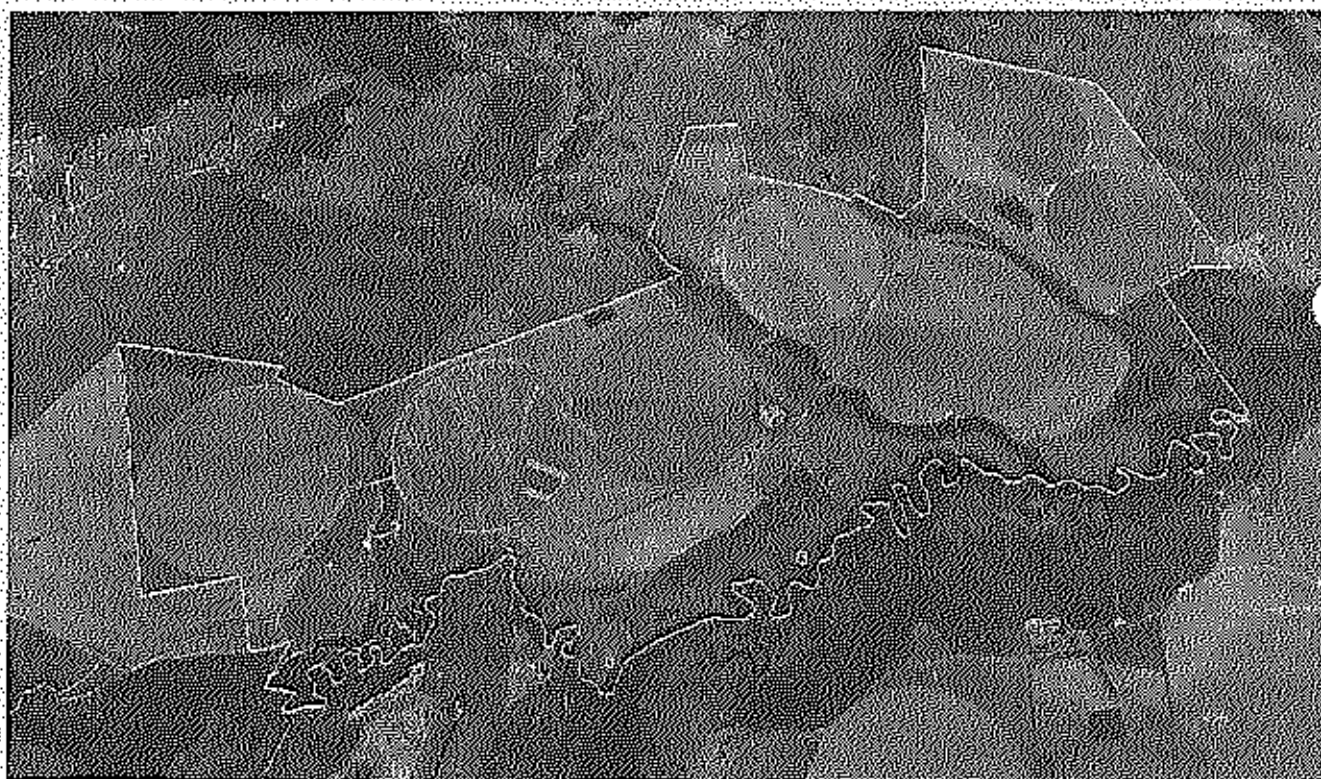


Figura 01. Área da fazenda Novo Horizonte

O empreendimento é composto por 05 matrículas registradas no Cartório de Registro Imóveis de Paracatu e 08 matrículas no CRI de Guarda-Mor, totalizando um total de 1.984,46 Hectares.

Atualmente, o empreendimento desenvolve suas atividades com o auxílio de 30 funcionários permanentes, que desempenham diversas funções, tais como: operadores de máquinas e implementos agrícolas, mecânico, vaqueiro, serviços gerais, cozinheiro e etc. E geração de 165 empregos indiretos.

A área ocupada por atividades agrossilvipastoris do empreendimento corresponde a 86,3% da área total. O restante das áreas é compreendido por áreas construídas, vegetações nativas, área livre e recursos hídricos.

A infraestrutura da fazenda é composta por sede (com 16 casas residenciais, escritório, refeitório), barracão para armazenamento de maquinários e implementos agrícolas, 02 silos

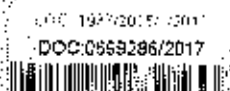


metálicos para armazenamento de grãos, 01 oficina mecânica, local de armazenamento de agrotóxicos, lavador de máquinas, 02 tanques aéreos de combustível com capacidade total de 20 mil litros, balança de pesagem, estradas e acessos internos.

4. Caracterização Ambiental

4.1 Meio Biótico

4.1.1 Flora



PÁG 1318

O empreendimento em estudo localiza-se no município de Paracatu MG, sendo que as áreas de influência direta e indireta estão inseridas no bioma Cerrado. Considerado o segundo maior bioma brasileiro o Cerrado possui fitofisionomias distintas, proporcionando um grande número de nichos que podem ser ocupados permanentemente por espécies da fauna da região e ocasionalmente por espécies migratórias. Assim são descritas as fitofisionomias que ocorrem na região objeto do estudo:

Cerrado Sensu Stricto – O cerrado stricto sensu é caracterizado pela presença de árvores baixas, inclinadas, tortuosas, com ramificações irregulares e retorcidas, e geralmente com evidência de queimadas, as espécies arbóreas mais características desta formação são: *Acosmium dasycarpum* (amargosinha), *Annona crassiflora* (araticum), *Astronium fraxinifolium* (gonçalo-alves), *Brosimum gaudichaudii*, *Bowdichia virgiloides* (sucupira-preta), *Byrsonima coccolibifolia* e *Byrsonima verbascifolia* (murici), *Caryocar brasiliense*, *Conarus suberosus*, *Curatella americana* (lixeira), *Dimorphandra mollis* (faveiro), *Erythroxylum suberosum*, *Hancornia speciosa* (mangaba), *Hymenaea stignocarpa* (jatobá-do-cerrado).

Dentre as espécies arbustivas mais frequentes encontram-se: *Casearia sylvestris*, *Cissampelos ovalifolia*, *Davilla elíptica* (lixeirinha), *Duguetia furfuracea*, *Manihot* spp., *Pollicourea rígida* (bate-caixa), *Protium ovatum* (breu-do-cerrado), *Syagrus flexuosas* (coco-do-campo), *Syagrus petrea* (coco-de-vassoura), *Vellozia squamata* (canela-de-ema), *Zeyheria digitalis* (bolsa-de-pastor), além das espécies herbáceas formadas predominantemente por gramíneas.

Mata Ciliar e Mata de Galeria – Formação vegetal localizada nas margens dos córregos, lagos, represas e nascentes. Também é conhecida como mata de galeria, mata de várzea, vegetação ou floresta ripária. Essa fitofisionomia é perenifolia, isto é não apresenta queda de folhas na estação seca. Quase sempre a mata ciliar é circundada por faixas de vegetação não florestal em ambas as margens, e em geral ocorrem uma transição brusca com formações savânica e campestres. Estas formações ocorrem em condições variáveis de solos, podendo destacar solos não hidromórficos como Solos Aluviais, Latossolos, Cambissolos, Litossolos, e solos hidromórficos como



Plintossolos, Glei Húmico e Glei Pouco Húmico. Como espécies arbóreas frequentes podem ser citadas: *Anadenanthera* spp. (angicos), *Apeiba tibourbou* (pau-de-jangada), *Aspidosperma* spp. (pombas), *Celtis iguanaea* (grão-de-galo), *Enterolobium contortisiliquum* (tamboril), *Inga* spp. (ingás), *Myracrodruon urundeuva* (aroeira), *Sterculia striata* (chichá), *Tabebuia* spp. (ipês), *Trema micrantha* (crindiúva), *Triplaris gardineriana* (pajeú). Também pode ser comum a presença das espécies: *Cecropia pachystachya* (embaúba), *Atalea speciosa* (babaçú), além das espécies de Orchidaceae epífitas: *Encyclia linearifolioides*, *Oncidium cebolleta*, *Oncidium fuscopetalum*, *Oncidium macropetalum* e *Lockhartia goyasensis*.

Campo Úmido - Formação campestre, com estrutura de campo. Flora predominantemente herbácea-arbustiva, com cobertura arbórea ausente ou sem destaque, sem arbustos ou arvoretas em terreno mal drenado.

4.2 Fauna

A área do estudo contemplou toda a área da referida Fazenda Novo Horizonte, um total de 2044 ha, situada entre os municípios de Paracatu e Guarda Mor-MG. A área está sob um clima tropical do Bioma Cerrado, cuja conversão da vegetação nativa em pastagem exótica e para agricultura extensiva são frequentes, e já aconteceu em quase toda extensão da região do empreendimento. A metodologia adotada nesse estudo foi a de avaliação rápida. Essa metodologia proposta pela The Nature Conservancy (TNC) em 1998 e usada pela Conservação Internacional (CI) desde 1992.

a) Mastofauna

Um total de 20 espécies de mamíferos foram encontradas na área da Faz. Novo Horizonte, pertencentes a 07 ordens e 16 famílias. Destas ordens se destacaram a Carnívora (06 espécies) e Rodentia (05 espécies). Os resultados de levantamentos de mamíferos dependem muito de encontros casuais, monitoramento de trilhas usadas por esses, além de vestígios e tocas usados por pequenos mamíferos. Considerando o hábitat predominante em relação aos hábitos dos animais amostrados, nota-se uma prevalência de indivíduos terrestres em detrimento aos hábitos arbóreos, como era de se esperar, devido ao mosaico das formações de Cerrado encontradas na região, com predomínio de formações não florestais.



b) Ictiofauna

Os resultados encontrados estão dentro do esperado para região da bacia do São Francisco e para região Neotropical. A bacia do rio São Francisco no estado é a mais diversa entre todas as bacias que cortam o estado de Minas Gerais e é uma das poucas drenagens em que o número de espécie não decresceu no estado. As espécies amostradas encontradas nas bacias hidrográficas, como dos rios São Francisco e Rio Grande, entre outras. Foram registradas 11 espécies de peixes, distribuídos em três ordens e seis famílias.

A ictiofauna foi representada pelas ordens Characiformes, Perciformes e Siluriformes. Segundo Castro (1999), Siluriformes e Characiformes são ordens mais abundantes em amostragens de peixes em regiões tropicais, porém, no presente estudo foi observado o predomínio apenas da ordem Characiformes. Foram amostradas um total de 43 exemplares da ictiofauna local. As espécies com maior representatividade (abundância) foram as *Acinocheirodon melanoграмма* (23) e *hoplias microcephalus* (06). Já os representantes da família Erythrinidae contribuíram com a maior parte da biomassa amostrada (5.146g). A maior abundância de exemplares da ordem Characiformes (23) pode ser explicada pela preferência de habitats em locais com águas límpidas de profundidade rasa, comuns em riachos.

A bacia do São Francisco apresenta muitas espécies endêmicas, várias restritas a um habitat bastante específico, como é o caso de alguns peixes anuais. Estes apresentam seu ciclo de vida intrinsecamente relacionada à dinâmica hídrica de veredas, poças temporárias e rios intermitentes, ambientes presentes no local de estudo e que deveriam ser prioritários à conservação. O presente trabalho levantou para o local do estudo as seguintes espécies endêmicas: *Hyphessobrycon santae*, *Prochilodus argenteus* e *Bergia westermanni*. Entre as espécies de importância econômica na região destacamos a influência dos peixes exóticos como a Tilápia do Nilo (*Oreochromis niloticus*).

c) Avifauna

Para a avifauna da Faz. Novo Horizonte foram registradas 28 espécies. Avaliando a lista de espécies, temos a distribuição das aves em 16 ordens e 22 famílias. A ordem com o maior número de famílias (7) e espécies (10) foi a Passeriforme. Já a família que contemplou o maior número de espécies foi Emberizidae (04), seguida por Psittacidae (03 espécies) e Cuculidae (02 espécies). No presente estudo, não foram registradas espécies endêmicas do Cerrado. Ao se avaliar como os indivíduos se encontram distribuídos entre as categorias tróficas registradas, obteve-se prevalência dos onívoros com 09 (32%) espécies e os frugívoros com 05 (18%), em comparação aos granívoros (04), grandes insetívoros (03), carnívoros (03) pequenos insetívoros (01), nectarívoros (01) e necrófagos (01), que foram menos representativos. Isso reflete como está distribuídos e ofertados os





alimentos e nutrientes nos ecossistemas ainda preservados, sendo os onívoros e frugívoros melhores adaptadas a essa oferta no ambiente do estudo.

d) Herpetofauna

No período de realização do estudo, foram registrados um total de 19 espécies, representantes da herpetofauna local, destas 14 eram de répteis e 05 espécies de anfíbios. As espécies levantadas neste estudo estão representadas por 09 famílias de répteis e 03 de anfíbios. A maioria das espécies apresenta hábitos discretos (Sazima & Haddad 1992). Assim, o caráter fortuito da captura desses animais dificulta a elaboração de listas consistentes. Este fato pode ser devido ao barulho realizado durante a busca, pois mesmo que se tenha procurado fazer o menor ruído possível, sabemos que os animais sentem a presença de outros que possam estar tentando predá-los à distância, desta forma podem ter sentido a presença dos pesquisadores e, no instinto de proteção, ter se refugiado em suas tocas. Dentre as nove famílias de répteis registradas, destaque para Viperidae (com três espécies), e de anfíbios a Leptodactylidae (três espécies).

Após as identificações preliminares das espécies registradas durante a campanha, os resultados indicam que não ocorre nenhum novo registro para o estado, assim como não foi registrada nenhuma espécie endêmica para a região. A maior parte das espécies observadas no presente levantamento é comum para áreas de Cerrado, como: *Rhinella schneideri*, *Tropidurus oreadicus*, *Ameiva ameiva*. E uma espécie registrada, lagartixa-doméstica-tropical (*Hemidactylus mabouia*) é exótica do Brasil. Essa espécie conhecida como "lagartixa de parede" é nativa da África, mas atualmente é encontrada em quase toda América e em outros lugares do "Novo Mundo" é também comumente encontrada em ambientes urbanos.

5. Meio Físico

5.1 Geologia

5.1.2 Clima

Os municípios de Paracatu e Guarda-Mor pertencem ao domínio do clima tropical úmido megatérmico do cerrado (ou das savanas), sendo que, o clima dominante é o AW pela Classificação de Köppen, com período seco (maio a setembro) e um período chuvoso mais longo (outubro a abril). A precipitação média anual oscila entre 900 mm a 1350 mm, com as chuvas concentrando-se no período de outubro a março, sendo o mês de dezembro o mais úmido e agosto o mais seco.

A estação seca, com duração de 5 a 6 meses, coincide com os meses mais frios. A umidade relativa média varia de 60 a 70%.



A temperatura média anual é de 22° C. A máxima varia de 33° C a 34° C, ao passo que a mínima está em torno de 12° C.

JUL 13 05:12:16

DOC:0699286/2017



PÁG:1320

5.1.2 Pedologia

Os solos do empreendimento são caracterizados como latossolos. Os Latossolos são os solos de maior ocorrência, ocupando as grandes superfícies aplainadas dos planaltos altos e medianos os quais pela importância serão descritos. Num conceito geral, Latossolos são solos profundos ou muito profundos, de textura variando de muito argilosa a média, bem drenados, com boas propriedades físicas e, quando ocupam superfícies com topografia favorável, oferecem ótimas condições de manejo e tratos culturais. De modo geral, apresentam, como restrição básica, suas propriedades químicas, devido à acidez, pequena capacidade de troca de cátions e de soma de bases trocáveis, refletindo-se em baixa fertilidade natural.

Pedogenética e taxonomicamente, são solos altamente intemperizados, com uma típica uniformidade ao longo do perfil e se caracterizam pela presença do horizonte diagnóstico B latossólico conforme os conceitos do CNPS (Embrapa, 1999).

6. Socioeconômico

A partir do fim da década de 70 e início da década de 80, a região noroeste de Minas passou por grandes transformações econômicas com a implantação de programas voltados para o aproveitamento de seus recursos, principalmente no que se diz respeito à expansão da fronteira agrícola. Esta ocorreu devido a três fatores: i) exploração 188 mecanizada de grãos no cerrado; ii) introdução de novas culturas; e, iii) e expansão da agricultura irrigada, cerca de 30 mil hectares.

A ocupação da região onde está localizado a Fazenda Novo Horizonte começa a intensificar-se a partir da inauguração de Brasília, quando passa a ocupar uma posição estratégica no processo de rearranjo espacial das forças econômicas e sociais do país. De acordo com os dados do Censo de 1971, apresenta uma baixa densidade demográfica, que, apesar de crescente, ainda demonstra ser uma região que apresenta grandes vazios populacionais. Nos últimos períodos censitários (80/91) nota-se o crescimento contínuo de sua população urbana, sendo o grau de urbanização nos períodos enfocados de 43 e 76%, respectivamente. Quanto à população rural, apresentou taxa negativa de crescimento neste período.

No que se refere à educação, os setores públicos estadual e municipal respondem pela maioria dos estabelecimentos. Na maioria dos municípios é ofertado ensino completo de 1º e 2º graus, sendo disseminado cursos profissionalizantes de 2º grau, sobretudo magistério e técnico de contabilidade.



O ensino nas zonas urbanas fica, prioritariamente, sob a responsabilidade do poder público estadual, enquanto o municipal responde pela quase totalidade das escolas rurais. Nota-se que, geralmente, estas unidades apresentam deficiências quanto à qualidade do ensino, corpo técnico e material didático, constituindo-se em uma extensão, qualitativamente inferior, do ensino formal oferecido na zona urbana. Tal fato tem conformado uma situação onde a orientação educacional adotada, restrita às primeiras séries do 1º grau e dissociada da realidade dessas áreas, tem contribuído para a permanência de baixos níveis de escolaridade entre os moradores da zona rural, bem como para expressivos números de evasão e repetência entre a população estudantil desse espaço.

Relativamente à saúde, os municípios estão integrados ao Sistema Único de Saúde - SUS, encontrando Centros e Postos de Saúde implantados em toda a área. Em termos de atendimento hospitalar, a situação é precária, com seus moradores tendo que deslocar-se para cidades mais bem estruturadas para suprir esta demanda.

Esta insuficiência de recursos médicos e hospitalares encontra-se refletida na principal causa de morte da população em geral - sintomas e estado mórbido mal definido, que, em linguagem leiga significa morte sem assistência médica. Como segunda causa de óbitos, principalmente entre a população até um ano de idade, encontram-se as doenças infecciosas e parasitárias, que podem estar ligadas à precária infraestrutura regional, sobretudo de saneamento.

Quanto à sua base produtiva, a região tem sua estrutura sustentada no setor agropecuário, principal gerador de emprego e renda.

Uma análise intersetorial, demonstra que as maiorias dos estabelecimentos se vinculavam ao setor agropecuário, responsável também pela maioria do total do pessoal ocupado. Diante disso, os demais setores desfrutam de uma posição intermediária, atuando como atividade complementar e/ou de suporte na formação da economia da área.

Com uma forte concentração fundiária, a economia dos municípios que compõem a região depende basicamente do setor primário, onde a pecuária de corte destaca-se como a responsável pela maior parcela da renda gerada internamente. No entanto, esta atividade ainda vem sendo explorada de forma extensiva e com técnicas de manejo inadequadas, acarretando baixo rendimento do rebanho.

A agricultura é predominantemente constituída por lavouras temporárias. Entretanto, a implantação de planos e programas governamentais direcionados para esta área, no final da década de 70 e no decorrer dos anos 80, notadamente o PLANOROESTE, vem contribuindo para impulsionar a atividade agrícola na região principalmente a agricultura irrigada. Há que se ressaltar algumas lavouras surgem com certa expressão para a economia regional como o milho, soja e feijão.



períodos enfocados de 43 e 76%, respectivamente. Quanto à população rural, apresentou taxa negativa de crescimento neste período.

No que se refere à educação, os setores públicos estadual e municipal respondem pela maioria dos estabelecimentos. Na maioria dos municípios é ofertado ensino completo de 1º e 2º graus, sendo disseminado cursos profissionalizantes de 2º grau, sobretudo magistério e técnico de contabilidade.

O ensino nas zonas urbanas fica, prioritariamente, sob a responsabilidade do poder público estadual, enquanto o municipal responde pela quase totalidade das escolas rurais. Nota-se que, geralmente, estas unidades apresentam deficiências quanto à qualidade do ensino, corpo técnico e material didático, constituindo-se em uma extensão, qualitativamente inferior, do ensino formal oferecido na zona urbana. Tal fato tem conformado uma situação onde a orientação educacional adotada, restrita às primeiras séries do 1º grau e dissociada da realidade dessas áreas, tem contribuído para a permanência de baixos níveis de escolaridade entre os moradores da zona rural, bem como para expressivos números de evasão e repetência entre a população estudantil desse espaço.

Relativamente à saúde, os municípios estão integrados ao Sistema Único de Saúde - SUS, encontrando Centros e Postos de Saúde implantados em toda a área. Em termos de atendimento hospitalar, a situação é precária, com seus moradores tendo que deslocar-se para cidades mais bem estruturadas para suprir esta demanda.

Esta insuficiência de recursos médicos e hospitalares encontra-se refletida na principal causa de morte da população em geral - sintomas e estado moribundo mal definido, que, em linguagem leiga significa morte sem assistência médica. Como segunda causa de óbitos, principalmente entre a população até um ano de idade, encontram-se as doenças infecciosas e parasitárias, que podem estar ligadas à precária infraestrutura regional, sobretudo de saneamento.

Quanto à sua base produtiva, a região tem sua estrutura sustentada no setor agropecuário, principal gerador de emprego e renda.

Uma análise intersetorial, demonstra que as maiores dos estabelecimentos se vinculavam ao setor agropecuário, responsável também pela maioria do total do pessoal ocupado. Diante disso, os demais setores desfrutaram de uma posição intermediária, atuando como atividade complementar e/ou de suporte na formação da economia da área.

Com uma forte concentração fundiária, a economia dos municípios que compõem a região depende basicamente do setor primário, onde a pecuária de corte destaca-se como a responsável pela maior parcela da renda gerada internamente. No entanto, esta atividade ainda vem sendo explorada de forma extensiva e com técnicas de manejo inadequadas, acarretando baixo rendimento do rebanho.



A análise do setor industrial aponta um baixo dinamismo e um parque industrial pouco diversificado. Apesar de gradualmente vir crescendo de importância, o setor caracteriza-se pelo predomínio de atividades de crescimento lento, onde a maioria está ligada a quatro ramos, situados entre aqueles que acompanham ou são decorrentes do crescimento da população: minerais não metálicos, alimentar, madeira e mobiliário.

7. Utilização e Intervenção em Recursos Hídricos

O empreendimento está inserido na Unidade de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos – UPGRH SF 7, na micro bacia do Rio Escuro. Possui os seguintes cursos d'água: Rio Escuro, córrego do Ouro, córrego do Barreirinho e Veredinha.

No empreendimento existem 07 barragens e esta atividade serve para atender a demanda de irrigação para a atividade e culturas anuais, possuindo área inundada total de 15,4390 ha. A descrição de cada uma segue abaixo:

Barragem 01: Localizado nas coordenadas geográficas Latitude 17°36'53.16"S e Longitude 46°53'40.99"O, no córrego Veredinha. Com área inundada de 0,5978 ha, e volume de água armazenado de 5.036 m³ com maciço em terra. Portaria de outorga nº 00854/2011 válida até 23/03/2011, ora renovada e válida até 23/03/2016. Processo de renovação formalizado 4713/2016, com sugestão de deferimento.

Barragem 02: Localizado nas coordenadas geográficas Latitude 17° 37' 06"S e Longitude 46° 53' 40"W no córrego Veredinha. Com área inundada de 1,9244 ha, e volume de água armazenado de 36.526 m³ com maciço em terra. Possui Processo de Outorga com análise técnica concluída através do processo nº 08290/2010 com finalidade de Irrigação, com sugestão de deferimento.

Barragem 03: Localizado nas coordenadas geográficas Latitude 17° 36' 19"S e Longitude 46° 52' 15"W no córrego do Ouro. Com área inundada de 1,8810 ha, e volume de água armazenado de 22.392 m³ com maciço em terra. Possui Outorga Portaria nº 00857/2011 válida até 23/03/2016. Processo de renovação de outorga 4709/2016 formalizada em 24/02/2016, com sugestão de deferimento.

Barragem 04: Localizado nas coordenadas geográficas Latitude 17° 35' 47"S e Longitude 46° 51' 36"W no córrego do Barreiro. Com área inundada de 1,3676 ha, e volume de água armazenado de 14.349 m³ com maciço em terra. Possui Outorga Portaria 00853/2011 válida até 23/03/2016.



Barragem 04: Localizado nas coordenadas geográficas Latitude 17° 35' 47"S e Longitude 46° 51' 36"W no córrego do Barreiro. Com área inundada de 1,3676 ha, e volume de água armazenado de 14.349 m³ com maciço em terra. Possui Outorga: Portaria 00853/2011 válida até 23/03/2016. Processo de renovação de outorga 4707/2016 formalizado em 24/02/2016, com sugestão de deferimento.

Barragem 05: Localizado nas coordenadas geográficas Latitude 17° 36' 05"S e Longitude 46° 51' 04"W no córrego Barreiro. Com área inundada de 7,2133 ha com maciço em terra. Possui Outorga: Portaria 00858/2011 válida até 23/03/2016. Processo de renovação de outorga 4710/2016, formalizado em 24/02/2016, com sugestão de deferimento.

Barragem 06: Localizado nas coordenadas geográficas Latitude 17° 36' 41"S e Longitude 46° 51' 34"W no córrego do ouro. Possui Outorga: Portaria 00856/2011 válida até 23/03/2016. Processo de renovação de outorga 4714/2016, formalizado em 24/02/2016, com sugestão de deferimento.

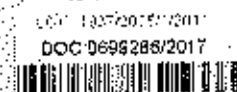
Barragem 07: Localizado nas coordenadas -17°36'14"S -46°50'51"W. Possui processo de outorga nº 018449/2017, com sugestão de deferimento.

Captação direta 01: Localizado nas Coordenadas geográficas Latitude e Longitude 46° 50' 51"W no córrego do Barreiro. Com volume de água armazenado de 2.500 m³ com maciço em terra. Possui Certidão de Registro de Uso de Água Cadastro nº 38038/2016 com finalidade de Paisagismo.

Captação direta 02: Localizado nas Coordenadas geográficas Latitude e Longitude 17°37'18" S 46°52'21" W no córrego escuro. Portaria de outorga nº 0755/2011 com validade até 18/03/2016. Processo de renovação de outorga nº 4708/2016, com sugestão de deferimento.

Captação direta 03: Localizado nas Coordenadas geográficas Latitude e Longitude 17°37'0.75"S 46°51'58.31"W no córrego escuro. Portaria de outorga nº 0754/2011 com validade até 18/03/2016. Processo de renovação de outorga nº 4711/2016, com sugestão de deferimento.

Captação direta 04: Localizado nas Coordenadas geográficas Latitude e Longitude 17°35'57"S 46°52'41"W no córrego do ouro. Portaria de outorga nº 0753/2011 com validade até 18/03/2016. Processo de renovação de outorga nº 4712/2016 formalizado 24/02/2016, com sugestão de deferimento.





Cadastros de usos insignificantes: Processo nº 18449/2017 localizado nas coordenadas geográficas 17°36'45.07"S e 46°52'18.03"O. Processo nº 38037/2016, coordenadas 17°36'14" 46°50'51". Processo nº 38038/2016, coordenadas 17°36'46.04"S e 46°52'16.99"O. Processo nº 38039/2016, coordenadas 17°36'35.03"S e 46°52'4.02"O.

Captação em Poço Tubular: Processo nº 37540/2016, coordenadas 17°36'46"S 46°52'17"O. Processo nº 17°36'45"S 46°52'18"O.

8. Autorização para Intervenção Ambiental (AIA)

Não há previsão de supressão de vegetação e/ou intervenção em APP. Na possibilidade de ocorrer, o empreendedor deverá comunicar previamente ao órgão competente, por meio de processo administrativo específico para que o mesmo analise a viabilidade sócio ambiental.

9. Reserva Legal

A Fazenda Novo Horizonte não possui (e nem detinha anterior a 22 de julho de 2008), área mínima de 20% do total do imóvel (396,89 hectares) exigidos para compor a reserva legal da propriedade. Atualmente, a propriedade possui em seu perímetro 67,1655 hectares de reserva legal declarados por meio do Cadastro Ambiental Rural - CAR.

Nos termos da Lei 20.922/2013, o proprietário ou possuidor de imóvel rural que detinha, em 22 de julho de 2008, área de Reserva Legal em extensão inferior a 20% (vinte por cento) da área total do imóvel, poderá efetuar a regularização mediante a adoção de algumas alternativas.

Desta forma, o art.38 da lei 20.922/2013 passou a vigorar nos seguintes termos:

"Art. 38. O proprietário ou possuidor de imóvel rural que detinha, em 22 de julho de 2008, área de Reserva Legal em extensão inferior a 20% (vinte por cento) da área total do imóvel regularizará sua situação, independentemente da adesão ao PRA, adotando as seguintes alternativas, isolada ou conjuntamente:

- I - permitir a regeneração natural da vegetação na área de Reserva Legal;*
- II - recompor a Reserva Legal;*
- III - compensar a Reserva Legal.*

[...]

§ 5º - A compensação de que trata o inciso III do caput deverá ser precedida da inscrição da propriedade ou posse rural no CAR e será feita, isolada ou conjuntamente, mediante:

- I - aquisição de CRA;*



- II - arrendamento de área sob regime de servidão ambiental ou Reserva Legal;*
III - doação ao poder público de área localizada no interior de Unidade de Conservação de domínio público pendente de regularização fundiária;
IV - cadastramento de outra área equivalente e excedente à Reserva Legal em imóvel de mesma titularidade ou adquirida em imóvel de terceiro, com vegetação nativa estabelecida, em regeneração ou recomposição, desde que localizada no mesmo bioma". (Grifo Nosso).

Para cumprir a porcentagem mínima exigida, realizou a compensação da reserva legal com a aquisição de uma área de vegetação nativa, situada no mesmo bioma, nos termos do art. 38, III, c/c §5º, IV, da Lei 20.922/2013, citado supra. As áreas adquiridas localizam-se nas Fazendas Barreiro (matrícula 20.599) e fazenda Boa Sorte (matrícula 18.875), totalizando valor não inferior à 20% da área total da propriedade.

DOC:0699286/2017



PÁG:1323

10. Cadastro Ambiental Rural - CAR

O imóvel encontra-se devidamente inscrito no Cadastro Ambiental Rural - CAR nos termos da Lei Estadual nº 20.922/2013. Certifica-se que as áreas de preservação permanente, reserva legal e de uso consolidado declaradas no CAR são compatíveis com os valores reais do mapa da propriedade juntado aos autos.

11. Regularização de Ocupação Antrópica Consolidada

Tendo em vista que houve intervenção em área de preservação permanente para instalação do barramento em 15.4390 hectares, este parecer visa regularizar a ocupação antrópica consolidada da referida área, conforme disposto no inciso I, do art. 2º, da Lei nº 20.922/2013.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, entende-se por

I - área rural consolidada a área de imóvel rural com ocupação antrópica preexistente a 22 de julho de 2008, com edificações, benfeitorias ou atividades agrossilvipastoris, admitida, neste último caso, a adoção do regime de pousio".

As barragens encontram-se nas coordenadas geográficas Barragem 01: 17°36'53.16"s 46°53'40.99"o. Barragem 02: 17°37'7.01"s 46°53'39.69"o. Barragem 03: 17°36'19.03"s 46°52'15.06"o. Barragem 04: 17°36'41.95"s 46°51'34.08"o. Barragem 05: 17°35'47.39"s 46°51'36.16"o. Barragem 06: 17°36'5.41"s 46°51'4.03"o.

Para comprovar a ocupação antrópica consolidada em APP, foram apresentadas imagens de 2001 do empreendimento disponibilizadas no site: www.cdbrasil.cnpm.embrapa.br



12. Impactos Ambientais

São destacadas a seguir as principais formas de ocorrências de impactos ambientais associados ao empreendimento:

Erosão - Conservação das estradas para escoamento adequado da chuva para os terraços que foram construídos para receberem as águas pluviais e favorecer a infiltração nas áreas de lavouras e construção de "cacimbas". Manutenção do sistema de terraços e continuidade do plantio direto na palha.

Compactação do Solo - Evitar a movimentação de máquinas agrícolas onde o solo estiver com umidade alta; dimensionamento adequado de máquinas e implementos, de acordo com as características físicas do solo e do tipo de manejo.

Alteração da estrutura físico-química do solo - Aplicação de insumos seguindo recomendações técnicas, baseadas em análise física e química do solo, continuidade da utilização do plantio direto na palha.

Efluentes atmosféricos: são gerados nas atividades relacionadas as operações com máquinas agrícolas e caminhões pelo reparo do solo (uso de combustíveis fósseis) para preparo do solo, tratos culturais, colheita e transporte. Ainda são gerados gases no secador de grãos e poeiras minerais nas atividades de beneficiamento de grãos.

Medidas mitigadoras - manter as máquinas agrícolas com a regulagem do motor conforme orientação do fabricante. Na etapa da pré-limpeza do beneficiamento de grãos é utilizada ventilação forçada para recolhimento da poeira por meio de ciclone, os resíduos são encaminhados para pastagens e plantação de eucaliptos.

Contaminação por substâncias químicas - Medida Mitigadora: só aplicar agrotóxico com receituário agrônomo; atender a todas as recomendações emitidas no receituário agrônomo, utilização de manejo integrado de pragas e doenças. Abastecer máquinas com óleo diesel em locais adequados para este fim; destinar os efluentes das caixas separadoras de água, óleo e areia para empresas especializadas em dar destino final adequado; destinar os efluentes sólidos contaminados com hidrocarbonetos para empresas especializadas em dar destinação final.



Ruídos - São gerados durante o beneficiamento de grãos, estando dessa forma restrito ao galpão.

Medidas mitigadoras: os ruídos ficam, em sua maioria, restritos a ambientes fechados, assim seus impactos são mitigados pelo atendimento ao Plano de segurança, saúde e meio ambiente do trabalho rural.

Resíduos Sólidos - São gerados resíduos considerados domésticos nas residências, cantinas e escritório. Durante o beneficiamento de grãos são geradas cascas, sabugos, folhas, grãos quebrados, sementes de outras plantas ditas invasoras. Também resíduos sólidos após manutenção da CSAO. A aplicação de defensivos e adubos geram resíduos sólidos, os considerados agroquímicos, que são embalagens vazias contaminadas.

Medidas mitigadoras - Os resíduos domésticos devem seguir o PGRS. Os que são gerados no beneficiamento de grãos segundo informado são destinados à alimentação animal. Os resíduos contaminados por óleos e graxas devem ser destinados a empresas devidamente licenciadas. Os resíduos agroquímicos devem receber tratamento adequado conforme normas específicas, e serem armazenados em local adequado conforme normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT- NBR – 9843/2004 até a destinação final por empresa credenciada.

Efluentes Líquidos - São os efluentes domésticos que provem das residências, da área de abastecimento de combustíveis e do lavador. Ocorre também o escoamento de águas pluviais.

Medidas mitigadoras - Os efluentes domésticos são direcionados para tratamento em fossa séptica com disposição final em sumidouro. Os efluentes oleosos são direcionados a caixa separadora de água e óleo- CSAO, os óleos usados são armazenados temporariamente em tambores para posterior entrega a empresa especializada. Para as águas pluviais ocorre o escoamento nas laterais das pistas e retenção nas curvas de nível em terraços distribuídos nas áreas de plantio.

Geração de efluentes domésticos - Medida Mitigadora: fossa séptica interligada ao sistema de descarga dos efluentes.

Afugentação da fauna - permanência da vegetação nas áreas de preservação permanente e de reserva legal para abrigar a fauna interligada.

Desequilíbrio da população de micro e macro organismos - Manutenção do sistema de plantio direto na palha em todas as áreas plantadas.





Desequilíbrio da população de insetos e fungos - Medida Mitigadora: utilização de agrotóxicos de acordo com o receituário agrônomo e manejo integrado de pragas.

Supressão de vegetação - permanência da vegetação nas áreas de preservação permanente e de reserva legal.

13. Programas e/ou Projetos

O empreendimento seguirá o programa de monitoramento descrito a seguir, objetivando verificar a qualidade dos recursos disponíveis e a tomada de ações que se identifiquem como necessárias. Nesse aspecto, a presença do engenheiro agrônomo responsável pelo empreendimento é fundamental.

Qualidade do solo

Objetivos: verificar alterações químicas e físicas, como compactação, salinização, desequilíbrios nutricionais, alterações estruturais.

Forma de verificação: análises químicas e físicas – direta e análises foliares – indiretas.

Período de monitoramento: anual, durante a safra.

Práticas Conservacionistas

Objetivos: identificar possíveis problemas de erosão, incêndio, compactação e uso inadequado da água de irrigação.

Forma de verificação: vistoria no local. Uso de penetrômetro.

Período de monitoramento: antes e após o período chuvoso.

Características da água

Objetivos: Verificar possíveis contaminações com agrotóxicos e monitorar programas de conservação da água, como descrito anteriormente.

Forma de verificação: Análise química.

Período de monitoramento: Uma análise inicial para determinar o nível de contaminação dos recursos hídricos e depois, conforme seja verificada necessidade pelo engenheiro agrônomo responsável.



Saúde dos trabalhadores

Objetivos: Monitorar a saúde dos trabalhadores do empreendimento.

Forma de verificação: Gestão de Segurança, Saúde e Meio Ambiente do Trabalho Rural.

Período de monitoramento: Anualmente.

Risco de acidentes

Objetivos: Monitorar os diversos riscos de acidentes no empreendimento.

Forma de verificação: PPRA – Programa de Prevenção de Riscos de Acidentes.

Período de monitoramento: Anualmente.

Manutenção de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas

Objetivos: Evitar possíveis irregularidades no seu funcionamento, o que poderia levar os danos ao operador e/ou ao ambiente.

Forma de verificação: Vistoria "in loco".

Período de monitoramento: Constante: antes do uso das máquinas, dentro da garantia da fábrica, etc.

Infraestrutura construídas

Objetivos: Observar principalmente o reservatório e as estradas objetivando a conservação estrutural, evitando rompimentos e erosões.

Forma de verificação: Vistoria "in loco".

Período de monitoramento: Periodicamente, principalmente antes e após período chuvoso.

Produtividade

Objetivos: Identificar, de forma indireta, possíveis problemas físicos, químicos ou biológicos do solo.

Forma de verificação: Testes de produtividade em áreas com aspecto diferentes do restante das lavouras.

Período de monitoramento: Durante a colheita.

Características biológicas do solo

Objetivos: Verificar predominância de populações de patógenos no solo que podem contribuir para redução da conservação do solo e da água e prejuízo na produtividade.



PAG:1325



Forma de verificação: Análise biológica.

Período de monitoramento: Determinada pelo engenheiro agrônomo. As formas indiretas, como produtividade, servem como indicativo.

Reservas, APP e vegetação nativa

Objetivos: Evitar riscos de incêndios, erosões e ataques intensos de formigas e cupins migrantes das lavouras.

Forma de verificação: Vistorias "in loco".

Período de monitoramento: Constante.

Estabilidade da barragem

Objetivos: Verificar e avaliar os possíveis danos ao maciço que comprometem a estabilidade da barragem.

Forma de verificação: Laudo por profissional habilitado.

Período de monitoramento: Anual, antes do período chuvoso.

Resíduos sólidos domésticos

Objetivos: Destinação final. Os resíduos sólidos recicláveis oriundos das residências, refeitório e alojamentos, deverão ser coletados seletivamente, guardados em lugar seguro, e encaminhados para reciclagem.

Forma de verificação: Recibo de entrega dos resíduos para reciclagem.

Período de monitoramento: Constante.

14. Compensação ambiental

O instrumento de política pública que intervém junto aos agentes econômicos para a incorporação dos custos sociais da degradação ambiental e da utilização dos recursos naturais dos empreendimentos licenciados em benefício da proteção da biodiversidade denomina-se Compensação Ambiental, prevista no art. 36, da Lei Federal nº 9.985/2000 e no Decreto Estadual nº 45.175/2009.

A Lei nº 9.985/2000, conhecida por Lei do SNUC, estabelece em seu artigo 36 que:

"Nos casos de licenciamento ambiental de empreendimentos de significativo impacto ambiental, assim considerado pelo órgão ambiental competente, com fundamento em estudo de impacto ambiental e respectivo relatório – EIA/RIMA, o empreendedor é obrigado a apoiar a implantação e



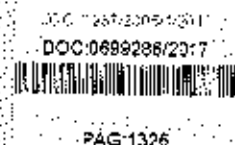
manutenção de unidade de conservação do Grupo de Proteção Integral, de acordo com o disposto neste artigo e no regulamento desta Lei".

Segundo o Decreto nº 46.953/2016, a competência para fixação da compensação ambiental é da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas do COPAM, cujo órgão técnico de assessoramento é o Instituto Estadual de Florestas – IEF.

Segundo a Resolução CONAMA nº 01/1986 e de acordo com o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto ambiental apresentados e o exposto neste Parecer Único, concluímos que a atividade em questão é considerada de significativo impacto ambiental, havendo, assim, a obrigatoriedade de se realizar a compensação ambiental. Por tal motivo, sugerimos a seguinte condicionante:

"Protocolar perante a Gerência de Compensação Ambiental do IEF, no prazo máximo de 120 dias contados do recebimento da Licença, processo de compensação ambiental, conforme procedimentos estipulados pela Portaria IEF nº 55, de 23 de abril de 2012".

15. Controle Processual



O processo encontra-se devidamente formalizado e instruído com a documentação legalmente exigível, de acordo com o respectivo Formulário de Orientação Básica Integrado.

A reserva legal do empreendimento encontra-se devidamente regularizada, conforme informado nos itens 9 e 10 deste parecer.

Não há previsão de supressão de vegetação e/ou intervenção em Área de Preservação Permanente – APP, nos termos do item 8 deste parecer.

A utilização dos recursos hídricos no empreendimento se encontra regularizada junto ao Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, conforme item 7 deste Parecer.

O presente parecer trata, ainda, da regularização de ocupação antrópica consolidada em área de preservação permanente de acordo com a Lei Estadual nº 20.922/2013, conforme item 11 deste parecer.

No presente caso é necessária a realização de compensação ambiental, nos termos da Lei Federal nº 9.985/2000, uma vez que, conforme consta no Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Controle Ambiental – EIA/RIMA, o empreendimento é considerado causador de significativo impacto ambiental. Consta no Anexo I, deste Parecer, condicionante específica referente à compensação ambiental.



16. Conclusão

A equipe interdisciplinar da Superintendência Meio Ambiente Noroeste de Minas – SUPRAM NOR sugere o deferimento desta Licença Ambiental na fase de Licença de Operação em caráter Corretiva – LOC, para o empreendimento Fazenda Novo Horizonte, para as atividades de Culturas Anuais, excluindo a Olericultura (G-01-03-1); Barragem de Irrigação ou de perenização para agricultura sem deslocamento de população atingida (G-05-02-9); Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação (G-04-01-4); Ponto de abastecimento (F-06-01-7); Silvicultura (G-03-02-6); Canais de irrigação (G-05-04-3); Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo) (G-02-10-0); Comércio e/ou armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins (G-06-01-8). No município de Paracatu, MG, pelo prazo de 10 anos, vinculada ao cumprimento das condicionantes e programas propostos.

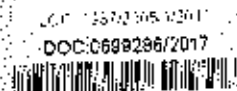
Este parecer sugere também o deferimento da regularização de uso antrópico consolidado em 15.4390 hectares, de acordo com o Item 11 deste Parecer.

As orientações descritas em estudos, e as recomendações técnicas e jurídicas descritas neste parecer, através das condicionantes listadas em Anexo, devem ser apreciadas pela SUPRAM NOR.

Oportuno advertir ao empreendedor que o descumprimento de todas ou quaisquer condicionantes previstas ao final deste parecer único (Anexo I) e qualquer alteração, modificação e ampliação sem a devida e prévia comunicação a SUPRAM NOR, tornam o empreendimento em questão passível de autuação.

Cabe esclarecer que a SUPRAM NOR não possui responsabilidade técnica e jurídica sobre os estudos ambientais apresentados nesta licença, sendo a elaboração, instalação e operação, assim como a comprovação quanto a eficiência destes, é de inteira responsabilidade da(s) empresa(s) responsável (is) e/ou seu(s) responsável (is) técnico(s).

Ressalta-se que a Licença Ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis. Opina-se que a observação acima conste do certificado de licenciamento a ser emitido.





17. Anexos

Anexo I. Condicionantes para Licença de Operação em Caráter Corretivo (LOC) do empreendimento Fazenda Novo Horizonte.

Anexo II. Programa de automonitoramento.

Anexo III. Relatório Fotográfico do empreendimento Fazenda Novo Horizonte.



ANEXO I

Condicionantes para Licença de Operação em Caráter Corretivo (LOC) do empreendimento Fazenda Novo Horizonte.

Empreendedor: Márcia Valente Custódio Sanders e Outros.

Empreendimento: Fazenda Novo Horizonte.

CNPJ: 289.372.951-72.

Municípios: Paracatu-MG.

Atividade(s): Culturas Anuais, excluindo a Olericultura; Barragem de Irrigação ou de perenização para agricultura sem deslocamento de população atingida; Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação; Ponto de abastecimento; Silvicultura; Canais de irrigação; Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo); Comércio e/ou armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins.

Código(s) DN 74/04: G-01-03-1; G-05-02-9; G-04-01-4; F-06-01-7; G-03-02-6; G-05-04-3; G-02-10-0; G-06-01-8.

Processo: 01937/2005/001/2010.

Validade: 10 (dez) anos.

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
01	Executar o Programa de Automonitoramento, conforme definido no Anexo II.	Durante a vigência de Licença de Operação Corretiva
02	Realizar disposição adequada das sucatas e dos resíduos sólidos gerados no empreendimento, conforme Lei Estadual nº 18.031/2009, bem como dar destinação adequada aos filtros de óleos, estopas contaminadas e sedimentos contaminados a empresas regularizadas ambientalmente, conforme Resolução CONAMA nº 362/2005. Manter os recibos da destinação na propriedade para atender eventuais fiscalizações.	Durante a vigência de Licença de Operação Corretiva
03	Apresentar relatórios consolidados, discutidos e conclusivos, comprovando a execução dos programas/projetos descritos no Plano de Controle Ambiental (PCA).	Anualmente
04	Protocolar perante a Gerência de Compensação Ambiental do IEF, no prazo máximo de 120 dias contados do recebimento da Licença, processo de compensação ambiental, conforme procedimentos estipulados pela Portaria IEF nº 55, de 23 de abril de 2012.	120 dias
05	Apresentar Programa de Educação Ambiental com cronograma de execução e ART, a ser realizado para o público interno do empreendimento.	120 dias
06	Manter arquivado por período de um ano os receituários agrônômicos e as cópias das notas fiscais de compras de agrotóxicos utilizados na propriedade, bem como utilizar produtos com registro junto à ANVISA, realizar triplice lavagem e dar destinação correta às embalagens vazias.	Durante a vigência de Licença de Operação Corretiva
07	Executar programa de monitoramento de fauna silvestre conforme apresentado e apreciado pela equipe da SUPRAM NOR.	Durante a vigência da Licença de Operação Corretiva

* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de publicação da Licença na Imprensa Oficial do Estado.



ANEXO II

Programa de Automonitoramento da Licença de Operação Corretiva (LOC) do empreendimento Fazenda Novo Horizonte

Empreendedor: Márcia Valente Custódio Sanders e Outros.

Empreendimento: Fazenda Novo Horizonte.

CNPJ: 289.372.951-72.

Município: Paracatu-MG.

Atividade(s): Culturas Anuais, excluindo a Olericultura; Barragem de Irrigação ou de perenização para agricultura sem deslocamento de população atingida; Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação; Ponto de abastecimento; Silvicultura; Canais de irrigação; Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo); Comércio e/ou armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins.

Código(s) DN 74/04: G-01-03-1; G-05-02-9; G-04-01-4; F-06-01-7; G-03-02-6; G-05-04-3; G-02-10-0; G-06-01-8.

Processo: 01937/2005/001/2010.

Validade: 10 (dez) anos.

1. Resíduos Sólidos e Oleosos

Enviar anualmente a SUPRAM NOR, os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados contendo, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

Resíduo				Transportador		Disposição final			Obs. (**)
Denominação	Origem	Classe NBR 10.004 (*)	Taxa de geração kg/mês	Razão social	Endereço completo	Forma (*)	Empresa responsável		
							Razão social	Endereço completo	

(*) Conforme NBR 10.004 ou a que sucedê-la.

(**) Tabela de códigos para formas de disposição final de resíduos de origem industrial

- 1- Reutilização
- 2- Reciclagem
- 3 - Aterro sanitário
- 4 - Aterro industrial
- 5 - Incineração
- 6 - Co-processamento
- 7 - Aplicação no solo
- 8 - Estocagem temporária (informar quantidade estocada)
- 9 - Outras (especificar)

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente a SUPRAM NOR, para verificação da necessidade de licenciamento específico.



As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendedor. Fica proibida a destinação dos resíduos Classe I, considerados como Resíduos Perigosos segundo a NBR 10.004/04, em lixões, bota-fora e/ou aterros sanitários, devendo o empreendedor cumprir as diretrizes fixadas pela legislação vigente.

Comprovar a destinação adequada dos resíduos sólidos de construção civil que deverão ser gerenciados em conformidade com as Resoluções CONAMA n.º 307/2002 e 348/2004.

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.

IMPORTANTE

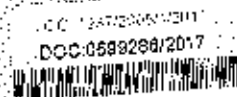
- Os parâmetros e frequências especificadas para o programa de Automonitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da SUPRAM NOR, face ao desempenho apresentado;

- A comprovação do atendimento aos itens deste programa deverá estar acompanhada da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), emitida pelo(s) responsável(ais) técnico(s), devidamente habilitado(s);

Qualquer mudança promovida no empreendimento que venha a alterar a condição original do projeto das instalações e causar interferência neste programa deverá ser previamente informada e aprovada pelo órgão ambiental.

Uma vez adotadas as medidas necessárias propostas, torna-se necessário o acompanhamento periódico das atividades, com o objetivo de que as medidas adotadas passem a fazer parte da dinâmica da mesma. Para a realização do automonitoramento, são propostas as seguintes ações:

1. Antes do início de cada período chuvoso, verificar as condições das estradas internas para eliminar qualquer situação que possa provocar erosão do solo, proceder com a manutenção das lombadas e curvas de nível nas áreas de plantio, tendo em vista o controle das águas pluviais incidentes na propriedade, manter sistema de cultivo e manejo conservacionista dos solos;
2. Monitorar as características do solo, através de análises físico-químicas do mesmo, para verificação de alteração nas características físicas e químicas, como compactação, salinização, alteração na fertilidade e estrutura, contaminação com defensivos químicos, em 2 diferentes profundidades no perfil do solo; além de monitoramento das práticas conservacionistas, proceder com a adoção rigorosa de critérios agrônômicos para a aplicação dos insumos e defensivos agrícolas;
3. As embalagens de agrotóxicos após passarem pela triplice lavagem deverão ser armazenadas com suas respectivas tampas e, preferencialmente, acondicionadas na caixa de papelão original, em local coberto, ao abrigo da chuva, piso impermeável, fechado e de restrito acesso, identificado com placas de advertência, ventilado, para posterior devolução;





4. Após cada colheita, fazer manutenção periódica nos equipamentos e implementos agrícolas utilizados no empreendimento, com vistas a anular possíveis irregularidades em seu funcionamento realizar a lavagem das máquinas e equipamentos usados na rampa apropriada e recolher os resíduos de óleos das caixas de contenção e coleta;
5. Recolher os recipientes de armazenamentos de óleos embalagens vazias de graxas, lubrificantes, óleos queimados, pneus e filtros de óleos usados para a reciclagem a empresas devidamente regularizada ambientalmente;
6. Realizar anualmente, ou quando se fizer necessário, a manutenção das fossas sépticas;
7. Verificar, periodicamente, as condições de conservação da reserva legal e das áreas de preservação permanente;
8. Realização de coleta seletiva e destinação adequada dos resíduos, separando os resíduos orgânicos dos resíduos sólidos recicláveis, tais como: papelão, vidros, plásticos, latas etc. Bem como realizar compostagem dos resíduos orgânicos;



ANEXO III

Relatório Fotográfico do empreendimento Fazenda Novo Horizonte.

Empreendedor: Márcia Valente Custódio Sanders e Outros.

Empreendimento: Fazenda Novo Horizonte.

CNPJ: 289.372.951-72.

Município: Paracatu-MG.

Atividade(s): Culturas Anuais, excluindo a Olericultura; Barragem de Irrigação ou de perenização para agricultura sem deslocamento de população atingida; Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação; Ponto de abastecimento; Silvicultura; Canais de irrigação; Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo); Comércio e/ou armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins.

Código(s) DN 74/04:

Processo: 01937/2005/001/2010.

Validade: 10 (dez) anos.

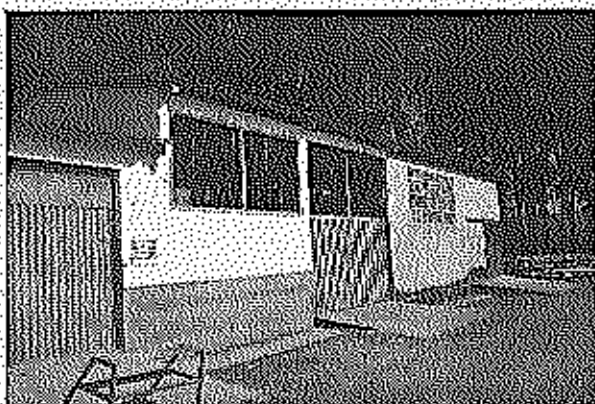


Figura 01. Galpão de agrotóxico.



Figura 02. Área de Preservação Permanente.



Figura 03. Galpão de máquinas.



Figura 04. Silos de armazenamento de grãos.

DOC: 0699286/2017

PÁG 1330

